



Câmara Municipal de Lavras

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024 (CHEFE DO EXECUTIVO)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESMEMBRAR IMÓVEL E PERMUTAR ÁREA QUE ESPECÍFICA, NA LOCALIDADE DENOMINADA ‘SÍTIO FIGUEIRA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar imóvel e permutar área que especifica, na localidade denominada ‘Sítio Figueira’, e dá outras providências”**.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Tecnologia e Desburocratização o posicionamento favorável perante o Projeto de Lei nº 007/2024. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Tecnologia e Desburocratização para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Câmara Municipal de Lavras - MG

PROTOCOLADO

Em: 17 / 06 / 2024

n.º 02058

pr

Assinatura

19h

Lavras, 17 de junho de 2024.

Élis Gonçalves Amarante Reis

Relator

9



Câmara Municipal de Lavras

Estado de Minas Gerais

Carolina Coelho Silva
Presidente

Rogério Moraes
Membro